



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

P O R T A R I A N° 30.149/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 62 da Lei Municipal nº 1.990/2009 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

Considerando requerimento formulado pelo Servidor GUILHERME SCHREINER, protocolado no dia 21.12.2021, requerendo exoneração do cargo.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o servidor GUILHERME SCHREINER, matrícula 5513334, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, com carga horaria de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de administração.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 21 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal,. 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Prefeito Municipal